

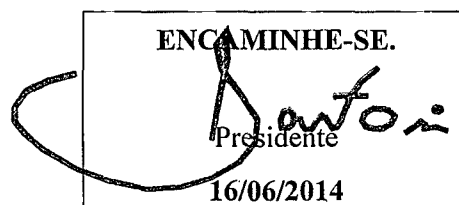


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 8006

Estudos visando a mobilidade de cadeirantes pela Rua Barão de Jundiaí, em especial no trecho entre a Câmara Municipal e a Rua Marcílio Dias.



Andando pela Rua Barão de Jundiaí, altura do nº. 325, minha assessoria se deparou com uma cena infeliz, uma senhora na cadeira de rodas atravessando com seu esposo idoso a Rua Secundino Veiga, na qual tem a guia rebaixada em ambos os lados, mas ao chegar do outro lado da via, esta não teve como acessar a calçada, posto que existe um poste de sinalização de trânsito e logo após um de iluminação, não passando a cadeira, como a via é muito intensa de fluxo de veículos, não tinha como voltar, sendo que meus assessores tiveram que ajudar a levantar a cadeira de rodas e atravessá-la para o outro lado, situação inadmissível.

Sendo assim,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudos visando a mobilidade de cadeirantes pela Rua Barão de Jundiaí, em especial no trecho entre a Câmara Municipal e a Rua Marcílio Dias.

Sala das Sessões, em 16 de junho de 2014.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'